



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 03 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 127/2016/CM.

Assunto: solicitação de informações relativas ao PL nº 004/2016.

Exmo. Sr.
Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Atendendo ao pedido do Vereador Ciro Braz Cardoso (cópia de e-mail anexa), solicitamos o seu empenho junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no sentido de atendê-lo quanto aos questionamentos apontados no parecer jurídico apensado ao **“Projeto de Lei nº 004/2016”**, de sua autoria, que *“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral de Servidores, previsto na Lei nº 2009/2009, e dá outras providências”*, assim apresentados:

1. Apresentação do impacto orçamentário;
2. Apresentação da Declaração do Ordenador da Despesa;
3. Apresentação da Demonstração de Compatibilidade com o PPA e LDO, bem como, adequação à LOA 2016;
4. E ainda, sobre o limite de despesa com pessoal.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA FERNANDES
- Diretor Geral da Câmara -

Recebido em 03 /02/2016

às 17 : 10 horas.

Responsável

Re: Sr Diretor

Câmara Carmo do Paranaíba-MG

qua 03/02/2016 17:07

Para: **Ciro Braz Cardoso** <ciro.braz@hotmail.com>;

Exmo Vereador
Dr. Ciro Braz Cardoso

Recebemos o seu e-mail e vamos providenciar o envio ao Prefeito conforme solicitado.

Cordialmente,

João Batista
Diretor Geral

De: **Ciro Braz Cardoso** <ciro.braz@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 18:57
Para: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com camara
Assunto: Sr Diretor

Sr Diretor.

Recebi hoje a tarde a pasta com informações parciais do Prefeito sobre o PL 004/2016.

Venho requerer o envio do Parecer Jurídico que acompanha o PL ao Prefeito para informar sobre:

REQUISITOS DA LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL SOBRE O PL

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DECLARAÇÃO DO ORDENADO DA DESPESA

DEMONSTRAÇÃO COM COMPATIBILIDADE COM O PPA

E COM A LDO, E ADEQUAÇÃO COM A LOA

E SOBRE LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL.

Obgdo, vereador Dr Ciro.